

Regulamento Prêmio Oswaldo Cruz de Teses

Como parte das comemorações do Ano Oswaldo Cruz em 2017, a Fiocruz institui o Prêmio Oswaldo Cruz de Teses. O Prêmio visa distinguir teses de elevado valor para o avanço do campo da saúde nas diversas áreas temáticas de atuação da Fundação. Este Prêmio, a ser concedido anualmente, é regido por este Regulamento.

Das Inscrições

A VPEIC coordenará o processo de inscrição, o qual deverá ocorrer através de chamada pública interna, durante o mês de maio de cada ano;

Poderão se inscrever doutores cujas teses tenham sido defendidas entre o mês de maio do ano anterior e o final do mês de abril do ano da chamada.

Poderão participar concluintes de curso da Fiocruz e de cursos em que a Fiocruz participa de forma compartilhada e que sejam registrados na Coordenação Geral de Educação (CGE - antiga CGPG). Não há restrição ao número de concluintes de cada curso para inscrição;

Para inscrição deverão ser anexados:

1. Documento de inscrição da candidatura ao Prêmio Oswaldo Cruz de Teses, em arquivo pdf ou em figura digitalizada do documento impresso, no formato indicado no edital de convocação do Prêmio, com as assinaturas do candidato e de seu(s) orientador(es) e formalizar a escolha da área para a qual apresenta a candidatura;
2. Arquivo pdf da Tese, no formato aprovado pela Banca;
3. Documento, em arquivo pdf, **anonimizado** de análise crítica da importância do trabalho realizado, seja para o avanço do conhecimento ou da sua importância para a saúde pública;
4. Texto, em arquivo pdf, de divulgação científica do trabalho de tese;
5. CV Lattes do candidato em arquivo pdf contendo o endereço eletrônico do CV.

O documento de análise crítica do trabalho realizado (Doc. 3) deverá utilizar linguagem científica e conter uma breve descrição do estado atual da pesquisa no campo da tese e indicar as **questões centrais** que foram tratadas. Deve conter também **os principais resultados obtidos e como eles contribuem para o campo**. O texto enviado NÃO deve conter elementos capazes de identificar o egresso nem o orientador. Nesta direção, NÃO devem ser citados os trabalhos publicados como resultado da tese. Este documento não deverá exceder uma página A4 (fonte Arial 11, espaço simples e com margens de 2,5 cm em todas as bordas. Todos os textos que, pela análise técnica da CGE, permitirem a identificação do proponente e de seu(s) orientador(es), assim como aqueles que excederem o limite indicado não serão enviados para julgamento.

O documento de divulgação científica (Doc. 4) deverá explicar de forma simples, em linguagem leiga, as principais questões e contribuições do trabalho de tese. Esse texto também deve ser anônimo e não deverá exceder duas páginas (com as mesmas especificações do Doc. 3). Eventuais figuras, incluídas no texto, deverão estar contidas no limite de duas páginas. O texto de divulgação científica poderá ser editado pela Fiocruz para divulgação e para registro do prêmio.

O envio dos documentos para candidatura ao Prêmio, implicará na aceitação dos termos deste Regulamento.

Das áreas de premiação

Será selecionada uma tese de cada uma das áreas abaixo indicadas:

- Saúde Coletiva;
- Ciências Biológicas aplicadas à saúde e Biomedicina;
- Ciências Humanas e Sociais;
- Medicina.

As áreas de premiação poderão ser revistas em edições subsequentes do Prêmio, com base no número de concluintes.

Do Julgamento

Indicação de comissão externa à Fiocruz

A Comissão Julgadora será formada levando em conta o número de inscritos em cada área. Deverá haver pelo menos dois membros para cada área.

Os membros da comissão serão indicados pela VPEIC e deverão:

- Ser pessoas de notório saber nos seus campos de atuação;
- Não possuir vínculo formal com a Fiocruz;
- Não participar como membros do corpo docente de qualquer curso da Fiocruz.

A participação na Comissão Julgadora ocorrerá *ad honorem* e será reconhecida em documento da Presidência da Fiocruz.

Pré-análise

Análise técnica de conformidade da documentação pela CGE, para exclusão das candidaturas em desconformidade com este Regulamento.

Primeira fase de análise pela Comissão

Com base nos documentos 3 e 4, a Comissão selecionará até 3 (três) candidaturas em cada uma das áreas da premiação.

Segunda fase de análise pela Comissão

A Comissão analisará a tese e o *Curriculum Vitae* de todos os candidatos selecionados na primeira fase.

Indicação dos Premiados

Somente uma tese em cada área poderá ser indicada pela Comissão, não sendo possível o empate entre mais de um concorrente;

As demais teses que passarem para a 2ª etapa poderão ser indicadas para receber Menção Honrosa.

No caso das teses apresentadas não serem consideradas como de nível compatível com a premiação, a Comissão poderá indicar a não concessão de Prêmio e/ou Menção Honrosa em uma ou mais áreas.

Da Premiação e da Solenidade de Entrega

Receberão o Prêmio Oswaldo Cruz de Teses os candidatos indicados pela Comissão e os professores orientadores de cada um deles;

Para cada uma das teses selecionadas será gravado um vídeo contendo uma introdução de contextualização de até 5 minutos, realizada pelo orientador, e uma apresentação, pelo egresso, do trabalho realizado com duração de até 15 minutos;

Os textos de divulgação científica e os vídeos de apresentação do Prêmio, assim como fotos dos premiados (concluintes e seus orientadores) serão mantidos em área específica do portal do Campus Virtual Fiocruz, com indicação do ano da premiação, sem prejuízo de que sejam divulgados em outros veículos;

O Prêmio Oswaldo Cruz de Teses será entregue em sessão especial conduzida pela Presidente da Fiocruz, na semana do Dia do Professor.

Entre os convidados para a solenidade deverão estar os membros do CD e os componentes da comissão de seleção;

Cada egresso premiado, assim como o(s) seu(s) orientador(es), receberão um diploma referente ao Prêmio Oswaldo Cruz, com indicação do ano de premiação. Os egressos indicados para Menção Honrosa receberão um certificado.

Os egressos que receberem o Prêmio Oswaldo Cruz de teses também receberão um apoio para participação em evento internacional, com valor a ser estabelecido em cada edição.

Das disposições finais e transitórias

Da decisão da Comissão Julgadora não caberá recurso;

Em caráter excepcional, no ano de 2018, o processo de seleção será aberto a partir de 02 de maio a 18 de junho e poderão concorrer teses defendidas entre os meses de maio de 2017 e abril de 2018;

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

Nisia Trindade Lima
Presidente